RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 131/2017
Autor: Vereador Duda Sanches
Ementa*:* "Estabelece penalidades administrativas aos estabelecimentos e agentes públicos do Município de Salvador que discriminem as pessoas em razão do seu gênero ou orientação sexual e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Considerando a redação contida no que diz respeito aos agentes públicos, dada a natureza da matéria tratada no artigo referido, sobretudo no reflexo que pode trazer ao regime disciplinar já previsto na Lei Complementar 01/91, faz-se oportuno observar, para a boa técnica legislativa, a disposição do art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno), no que for aplicável.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa